



EDITAL 03/2023

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PPGCF (MANDATO - 2023-2025)

O Presidente da Comissão Eleitoral, de acordo com o que determina o Regimento Geral e o Estatuto da UFPE, que institui normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Pós-Graduação, em cumprimento à deliberação do Colegiado do PPGCF, que designou os membros da comissão eleitoral, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para candidatos à função de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

DO PROCESSO ELEITORAL

Conforme a Resolução 19 de 2020, no Capítulo III, na seção III: “Da coordenação do Programa”, Art. 21; e, do Regimento Interno do PPGCF-UFPE, no Capítulo III, Art. 3º: “Competência do Colegiado da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas”, o Coordenador e Vice-coordenador são eleitos pelo voto direto dos membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), que são homologados pelo Conselho de Centro do CCS e designados pelo Reitor.

Do Calendário Eleitoral

03 a 10 de julho de 2023: prazo de inscrição das chapas;

11 de julho de 2023: divulgação das candidaturas e do plano de ação;

I. 17 e 18 de julho de 2023: votação virtual no período de 08h-16h;

II. 19 de julho de 2023: apuração dos votos e publicação do resultado.

Das inscrições de candidatos

O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador de referido PPG terá duração de 2 (dois) anos. Exigências para a inscrição dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador

Somente podem concorrer às funções de coordenador e de vice-coordenador do PPGCF, docentes do corpo permanente do programa que tenham pelo menos 05 (cinco) anos de exercício de magistério superior em instituição pública de ensino ou 03 (três) anos de docência nesta Universidade, estando em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva;

A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição realizada na Secretaria do PPGCF ou por encaminhamento de documento em formato PDF, via e-mail: ppgcf@ufpe.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral, solicitando a inscrição formal da chapa com nome completo, nº de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos à função de coordenador e vice-coordenador.

Do Processo de Votação

De acordo com a comissão eleitoral, a votação será virtual e no horário de 08h00m de 17 de julho às 16h00m do dia 18 de julho de 2023;

- I. Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

Da Apuração

A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, na Secretaria do PPGCF, no dia 19 de julho de 2023. O resultado da apuração será divulgado no mesmo dia, no mural e na página eletrônica do Programa.

Da Homologação

A Comissão Eleitoral homologará o resultado da apuração dos votos e encaminhará por e-mail a todos os membros do PPGCF.

Da Posse

Os novos membros da coordenação tomarão posse no dia 01/08/2023.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Recife, xx de junho de 2023.

A Comissão Eleitoral

Luiz Alberto Lira Soares
Professor

Raffaela Moreno
Doutoranda

Rilvan Guedes Pereira
Assistente Administrativo